



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**DESIGNA CAMILA BARROGGI
BALBY GOMES COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 414/2021, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Camila Barroggi Balby Gomes, Agente Administrativo, matrícula nº 56858-9, para atuar como fiscal do contrato nº 6726/2021 referente aos itens da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no Pregão Presencial nº 039/2021 para Registro de Preços para Eventual e FUTURA Contratação de Horas de Serviços Mecânicos, Elétricos Automotivos, Borracharia, Tornearia, Solda, Funilaria, Retífica, Estofamentos, Pintura, Mangueiras Hidráulicas, Balanceamento e Geometria e Conserto de Ar Condicionado para Veículos Leves e Pesados, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

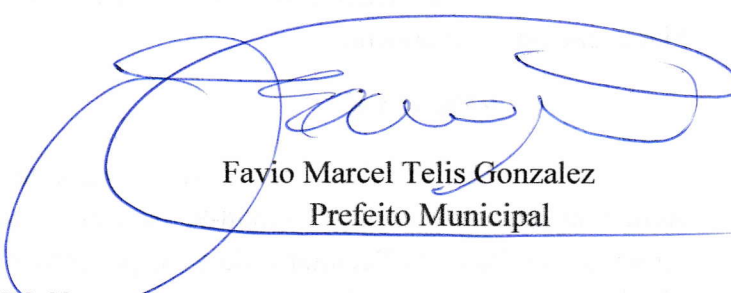
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/